DECRETO Nº. 13.498/2019

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação à servidora SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO em decorrência da cessação dos encargos oriundos da função de Coordenadoria dos Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho, concedida através do Decreto n° 12.817/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Divinópolis, 04 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município